

## **Edital UFRJ nº 882, de 21 de outubro de 2024**

### **Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos (PSS)**

**Centro: CFCH**

**Unidade: COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFRJ**

**Departamento: Artes Cênicas - Teatro**

**Setor / Área: Artes Cênicas - Teatro**

**Código da Opção de Vaga: CAP-002**

#### **I. PARÂMETROS DE ADMISSIBILIDADE E PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS**

Os currículos serão analisados conforme os seguintes critérios: escolaridade, experiência no magistério do ensino básico, experiências gerais nas áreas da educação e das artes cênicas, pertinência do currículo à vaga, disponibilidade de horário e titulação. É obrigatório anexar à inscrição o diploma de licenciatura e/ou outros cursos que habilitem legalmente a exercer o magistério na Educação Básica e a lecionar a disciplina Artes Cênicas em turmas do referido nível de ensino.

#### **II. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS**

##### **Inscrição e Envio de Documentação**

A inscrição e o envio de documentação serão realizados conforme os subitens 6.2, 6.3 e 6.4 do Edital nº 882/2024:

- Realização das Inscrições: das 10h do dia 25/11/2024 até as 17h do dia 04/12/2024.  
Local: <https://concursos.pr4.ufrj.br/>.
- Envio de documentação: das 10h do dia 25/11/2024 até as 17h do dia 04/12/2024.  
Local: e-mail [professorsubstituto.cap.ufrj.rh@gmail.com](mailto:professorsubstituto.cap.ufrj.rh@gmail.com).

##### **Análise Curricular / Análise das Solicitações de Inscrições**

- Resultado da “Inscrição/Análise Curricular”: Das 12h às 16h do dia 09/12/2024.
- Recurso da “Inscrição/Análise Curricular”: a partir 16h do dia 09/12/2024 até as 12h do dia 10/12/2024, via e-mail ([professorsubstituto.cap.ufrj.rh@gmail.com](mailto:professorsubstituto.cap.ufrj.rh@gmail.com)).
- Resultado do Recurso da “Inscrição/Análise Curricular”: 11/12/2024, via e-mail.

##### **Prova Escrita**

- Realização da Prova Escrita: dia 12/12/2024 ou 13/12/2024 (a definir).

Local: Colégio de Aplicação da UFRJ (Sede Lagoa) - Endereço: Rua J.J. Seabra, s/nº, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ.

- Resultado da Prova Escrita: 16/12/2024, via e-mail.
- Recurso da Prova Escrita: 17/12/2024, das 8h às 10h.  
Local: Colégio de Aplicação da UFRJ (Sede Lagoa) - Endereço: Rua J.J. Seabra, s/nº, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ.
- Resultado do Recurso da Prova Escrita: 17/12/2024, via e-mail.

#### Prova Didática

- Realização da Prova Didática: 18/12/2024 e/ou 19/12/2024 (a definir).  
Local: Colégio de Aplicação da UFRJ (Sede Lagoa) - Endereço: Rua J.J. Seabra, s/nº, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ.
- Resultado da Prova Didática: até as 10h do dia 20/12/2024, via e-mail.
- Recurso da Prova Didática: Das 12h às 14h do dia 20/12/2024, via e-mail (professorsubstituto.cap.ufrj.rh@gmail.com).
- Resultado do Recurso da Prova Didática: 23/12/2024, via e-mail.
- Resultado Final Provisório (antes da Heteroidentificação): 23/12/2024, via e-mail.

#### (\*) ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES:

- a) Conforme o item 6.2 do Edital nº 882/2024: “A inscrição deverá ser realizada no sítio eletrônico informado no subitem 1.5 (<https://concursos.pr4.ufrj.br/>), no período compreendido entre as 10 horas do dia 25 de novembro de 2024 e 17 horas do dia 04 de dezembro de 2024, considerando-se o horário oficial de Brasília, onde o candidato poderá obter o Edital do Processo Seletivo Simplificado e seus anexos pela internet”.  
Não serão aceitas inscrições realizadas em dias e horários diferentes dos estipulados nesse Edital.
- b) Conforme o item 6.3 do Edital nº 882/2024: “No ato da inscrição, no mesmo período constante no subitem 6.2 deste edital, os interessados deverão enviar a documentação relacionada no subitem 6.4, em formato PDF, unicamente via “E-mail para interação e para envio de documentação” disponibilizado pela respectiva Unidade Acadêmica responsável pela vaga, constante no Anexo II”.  
Não serão aceitos documentos enviados em dias e horários diferentes dos estipulados nesse Edital.  
O “e-mail para interação e para envio de documentação”, constante no Anexo II do Edital nº 882/2024 é o seguinte: [professorsubstituto.cap.ufrj.rh@gmail.com](mailto:professorsubstituto.cap.ufrj.rh@gmail.com).
- c) Conforme o item 6.3.1 do Edital nº 882/2024: “No corpo do e-mail o candidato deve preencher o seu nome completo, o Setor Curricular em que pretende concorrer à vaga, telefone de contato (celular) e data de nascimento.”
- d) É imprescindível que o candidato atenda ao item 6.2 do Edital nº 882/2024. Não serão aceitos documentos de candidatos enviados por e-mail, de acordo com o item 6.3 do Edital nº 882/2024, que não tenha atendido à exigência ao item 6.2 do Edital nº 882/2024.
- e) O e-mail cadastrado no sistema pelo candidato durante a inscrição (de acordo com o item 6.2. do Edital nº 882/2024) deverá ser o mesmo e-mail utilizado para o envio das documentações do candidato (de acordo com o item 6.3. do Edital nº 882/2024).

As documentações do candidato poderão não ser analisadas caso não obedeçam a esse requisito.

- f) A Unidade não se responsabiliza por endereços eletrônicos preenchidos incorretamente, congestionados ou não encontrados.
- g) O resultado de cada etapa será divulgado por meio de e-mail enviado ao candidato para o respectivo endereço eletrônico informado por ele durante a inscrição (de acordo com o item 6.2. do Edital nº 882/2024).
- h) Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes a esse Processo Seletivo, acompanhar os prazos e as possíveis atualizações dos cronogramas previstos, inclusive quanto à realização das provas, resultados em geral, entre outras orientações. Tais informações serão divulgadas por meio de e-mail enviado ao candidato para o respectivo endereço eletrônico informado por ele durante a inscrição (de acordo com o item 6.2. do Edital nº 882/2024) ou pelo sítio eletrônico <https://concursos.pr4.ufrj.br/> (ou <https://www.cap.ufrj.br/>).
- i) O formulário para interposição de recurso está disponível no sítio eletrônico oficial do Processo Seletivo Simplificado: <https://concursos.pr4.ufrj.br/> (ou <https://www.cap.ufrj.br/>).
- j) Para a interposição de **recurso contra o resultado “Análise Curricular/Análise das Solicitações de Inscrições” e contra o resultado da “Prova Didática”**, o candidato deverá enviar o respectivo formulário preenchido e assinado para o endereço eletrônico: [professorsubstituto.cap.ufrj.rh@gmail.com](mailto:professorsubstituto.cap.ufrj.rh@gmail.com), nos dias e nos horários definidos no cronograma (**Item II** destas Normas Complementares). Não serão aceitos recursos enviados em dias e/ou horários diferentes dos estipulados no cronograma.
- k) Para a interposição de **recurso contra o resultado da “Prova Escrita”**, o candidato deverá comparecer ao Colégio de Aplicação da UFRJ (Endereço: Rua J.J. Seabra, s/nº, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ), no dia e horário definido no cronograma (**Item II** destas Normas Complementares). Não serão aceitos recursos em dias e/ou horários diferentes dos estipulados no cronograma e, nesse caso, os recursos também **NÃO** serão recebidos por e-mail, sendo aceitos apenas de forma presencial.
- l) O e-mail “[professorsubstituto.cap.ufrj.rh@gmail.com](mailto:professorsubstituto.cap.ufrj.rh@gmail.com)” é exclusivo para divulgação das etapas do processo seletivo, informações complementares, possíveis retificações e/ou alterações no cronograma previsto, inclusive quanto à realização das provas, ou quaisquer informações adicionais. A Unidade não responderá dúvidas de candidatos por meio desse canal.
- m) O candidato que se inscrever para mais de uma opção de vaga, havendo coincidência de dias e de horários de realização das provas, deverá realizar as provas da setorização de vaga que privilegiar, sendo considerado faltoso nas demais opções de vaga.
- n) Os dias e horários para a realização das etapas do procedimento de heteroidentificação serão definidos e divulgados em breve.

**III. MODALIDADE DO PSS:** Modalidade Presencial e Remoto.

#### **IV. PROGRAMA DE PONTOS A SEREM COBRADOS NAS PROVAS**

##### **Da Prova Escrita**

Aos candidatos habilitados na análise de currículo será aplicada prova escrita, com duração de 2 horas, sem consulta, composta pela dissertação sobre **um** dos seguintes pontos, de acordo com a escolha do candidato:

- A relação entre os caracteres artísticos e pedagógicos de um processo de montagem teatral na escola;
- O ensino de teatro na perspectiva da educação especial e inclusiva.

##### **Da Prova Didática**

Os candidatos aprovados na prova escrita farão prova didática. A prova didática consistirá na apresentação oral, em 20 minutos, de uma aula de teatro ou dança de 50 minutos de duração, sobre um dos pontos destacados abaixo;

- A referida aula poderá ser planejada para alunos do 6º ano do Ensino Fundamental ou 1º ano do Ensino Médio, especificando sua escolha no plano de aulas;
- É obrigatória a entrega do respectivo plano de aula impresso em 3 (três) vias.

##### **PONTOS (a escolha é do candidato):**

- CONFLITOS E DESIGUALDADES SOCIAIS NA ESCOLA E NA CENA;
- CORPO, JOGO E SUBJETIVIDADE NO ENSINO DE TEATRO;
- O PAPEL DO CORPO NO CORPO DO ESTUDANTE DE TEATRO;
- PROCESSOS DE MONTAGEM TEATRAL NA ESCOLA;
- O ENSINO DE TEATRO NO CONTEXTO DAS DIFERENÇAS: GÊNERO, RAÇA/ETNIA, RELIGIÃO, ETC.;
- O ENSINO DE TEATRO NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA.

## **V. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Sob responsabilidade do candidato.

## **VI. CRITÉRIO PARA CÁLCULO DA MÉDIA, PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO NO PSS**

- Os membros da Comissão Julgadora atribuirão notas às provas escrita, didática e prática pelo sistema numérico de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se APROVADO o candidato que obtiver MÉDIA FINAL igual ou superior a 7 (sete). Será automaticamente REPROVADO o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) em qualquer uma das provas.
- Não realizará a prova o candidato NÃO HABILITADO ou REPROVADO na etapa anterior.
- A média final será calculada pela média ponderada das notas das provas, com base nos seguintes pesos estabelecidos pela comissão:
  - Prova Escrita: peso 1;
  - Prova Didática: peso 2.

## **VII. COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA**

- Maksin Barbosa Oliveira (Presidente);
- Andréa Pinheiro da Silva;
- Céli do Nascimento Palácios.